

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 020/2019 – SMADMRH**

**Portaria nº 020/2019 – SMADMRH** Lagoa Nova / RN, 25 de março de 2019.

“Concede férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue na tabela abaixo os servidores que vão gozar férias no período de março de 2019.

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	DE PERÍODO DE GOZO	DE
Nº 865	Francisco das Chagas da Costa Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	de 20/03/2019 a 18/04/2019	a
Nº 145	Vanuesio de Oliveira Pequeno	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	de 20/03/2019 a 18/04/2019	a
Nº 180	José Maurício de Macedo	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	de 20/03/2019 a 18/04/2019	a
Nº 186	Ronilsa de Lima Medeiros	Secretaria Municipal de Saúde	de 25/03/2019 a 23/04/2019	a

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2019.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

***RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA***

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Roniery Sulamita Aciole da Silva

**Código Identificador:**12794475

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2019. Edição 1984  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>